

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO
6525637-1**

1. Responsável Técnico

MARUAN KARIM ALEMSAN

Título Profissional: Engenheiro Sanitarista e Ambiental

RNP: 2516475225

Registro: 149616-9-SC

Registro: 143166-3-SC

Empresa Contratada: CONSORCIO MUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Endereço: AV ARTHUR COSTA E SILVA

Complemento:

Cidade: PINHEIRO PRETO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 8.144,00

CPF/CNPJ: 82.827.148/0001-69

Nº: 111

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89570-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Endereço: BRITADOR

Complemento:

Cidade: PINHEIRO PRETO

Data de Início: 18/09/2017

Data de Término: 09/04/2018

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.827.148/0001-69

Nº: SN

Bairro: BRITADOR

UF: SC

CEP: 89570-000

4. Atividade Técnica

Análise

Projeto

Rede de Esgoto

Dimensão do Trabalho:

238,00

Metro(s)

Análise

Projeto

Estação de Tratamento de Esgoto

Dimensão do Trabalho:

0,11

Litro(s)/Segundo

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Maruan Karim Alemsan**CREA-SC 149616-9****Eng. Sanitarista e Ambiental**

FRAIBURGO - SC, 09 de Abril de 2018

7. Entidade de Classe

ACESA - 41

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Maruan Karim Alemsan

MARUAN KARIM ALEMSAN

071.288.119-07

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 09/04/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 30/04/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

82.827.148/0001-69